

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 34-2026 – Processo 67-2026, Processo APROVA 1160-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ – 91.157.859/0004-07, para revisão programada em período de garantia do veículo Sprinter, frota 238, pelo valor total de R\$ 5.477,69 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 61-2026.

Ibirubá - RS, 10 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

